



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**PORTARIA Nº 53/2024  
DE 19 DE JANEIRO DE 2024**

**Dispõe sobre Redução de Carga  
Horária de Servidor Público Municipal  
e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO  
DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º **Reduzir, temporariamente**, a carga horária de trabalho de 200 para 125 horas mensais, da servidora **Cristiane Ferreira da Silva**, portadora do RG nº 1.231.332-7 SSP/SE, inscrita no CPF nº 588.927.705-78, ocupante do Cargo Efetivo de Professor Nível III – 200h, lotada na Secretaria Municipal de Educação – ESCOLA MUNICIPAL ENEDINA BATISTA DE MELO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 19 de janeiro de 2024.

  
**LAERTE GOMES DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal